PROCESSO Nº 22/2022

TERMO DE FOMENTO Nº 006/F-2022

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01

O MUNICÍPIO DE FARTURA, com sede na cidade de Fartura, na Praça Deocleciano Ribeiro, 444, neste ato representado pelo Prefeito, **LUCIANO PERES,** portador da Cédula de Identidade RG nº 44.637.993-1 e do CPF nº 339.970.308-20, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, e a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA**, associação sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.795.448/0001-02, com sede na Praça Doutor José Sebastião de Oliveira, nº 44, Centro, representada pelo presidente **ROBERTO GREGÓRIO DO PRADO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.742.037-9 e do CPF nº 101.608.958-98, doravante designado simplesmente **ENTIDADE**, com fundamento no que dispõem a Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014, e suas alterações; e na cláusula décima segunda do Termo de Fomento nº 006/F-2022, firmado em 06/01/2022, resolvem aditar a referida parceria para:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Aumentar o valor de repasse em mais **R$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais), referente a oferta de mais exames para atendimento da demanda do município, totalizando a parceria em R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), sendo este valor transferido pelo Município conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho aprovado.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas da parceria firmada permanecem inalteradas.

E por estarem de acordo com as cláusulas ajustadas, firmam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Fartura, 24 de novembro de 2022.

Luciano Peres
PREFEITO MUNICIPAL

Roberto Gregório do Prado
PRESIDENTE

Testemunhas:

01:

RG nº 8.036.835-9

CPF nº 696.889.238-34

02 Francine Regina dos Reis Bueno

RG nº 44.321.369-2

CPF nº 395.019.108-90